

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
 Telefone: 0 (11) 4602-8500
 Site: www.salto.sp.gov.br

DECRETO Nº 07, DE 21 JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre movimentações orçamentárias nos termos da Lei nº 3.925, de 22 dezembro de 2021 e dá outras providências”.

LAERTE SONSIN JUNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade da reserva orçamentária para suprir as despesas de contrapartida de recursos da Fehidro para implantação de ações de perdas com macromedição, telemetria e setorização dos setores 20 a 30 e 32 do município de Salto.

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, inciso II e VI, da referida lei, fica aberto na Autarquia SAAE, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)** e uma transposição orçamentária no valor de **R\$ 1.190.000,00 (um milhão, cento e noventa mil reais)** destinados ao reforço da seguinte dotação:

| | | | | |
|----------|-----------------------------------|--|------------|------------------|
| 03 | SAAE | | | |
| 03.01.01 | SAAE | | | |
| 03.01.01 | 300000 | Despesas Correntes | | |
| 03.01.01 | 330000 | Outras Despesas Correntes | | |
| 03.01.01 | 339039.17.512.0013.2.085.04.10005 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | (Ficha 14) | R\$ 1.890.000,00 |

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

| | | | | |
|----------|-----------------------------------|---------------------------|------------|----------------|
| 03 | SAAE | | | |
| 03.01.01 | SAAE | | | |
| 03.01.01 | 300000 | Despesas Correntes | | |
| 03.01.01 | 330000 | Outras Despesas Correntes | | |
| 03.01.01 | 339030.17.512.0013.2.085.04.11000 | Material de Consumo | (Ficha 09) | R\$ 500.000,00 |

| | | | | |
|----------|-----------------------------------|--|------------|----------------|
| 03 | SAAE | | | |
| 03.01.01 | SAAE | | | |
| 03.01.01 | 300000 | Despesas Correntes | | |
| 03.01.01 | 330000 | Outras Despesas Correntes | | |
| 03.01.01 | 339039.17.512.0013.2.085.04.11000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | (Ficha 15) | R\$ 200.000,00 |

PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SALTO



SALTO
TERRA DE
ANSELMO DUARTE

Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito
Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

| | | | | |
|-----------------|-----------------------------------|---------------------------|------------|----------------|
| 03 | SAAE | | | |
| 03.01.01 | SAAE | | | |
| 03.01.01 | 300000 | Despesas Correntes | | |
| 03.01.01 | 330000 | Outras Despesas Correntes | | |
| 03.01.01 | 339030.17.512.0013.2.082.04.11000 | Material de Consumo | (Ficha 19) | R\$ 300.000,00 |

| | | | | |
|-----------------|-----------------------------------|--|------------|----------------|
| 03 | SAAE | | | |
| 03.01.01 | SAAE | | | |
| 03.01.01 | 300000 | Despesas Correntes | | |
| 03.01.01 | 330000 | Outras Despesas Correntes | | |
| 03.01.01 | 339039.17.512.0013.2.082.04.11000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | (Ficha 21) | R\$ 890.000,00 |

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 21 janeiro de 2022 – 323º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

EDEMILSON PEREIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal Interino de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município